



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 153
No dia 25/08/2025
Páginas 06

RESOLUÇÃO N.º 555, de 22 de agosto de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Resolução 554 de 18 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Resolução nº554 de 18 de agosto de 2025. Tornando-a sem quaisquer efeitos desde a data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente